

Universidade de São Paulo

REITORIA

Retificação do D.O. de 1º-10-2010

Na publicação, leia-se a data correta da Portaria GR-4830, que instituiu e regulamentou o empréstimo de material bibliográfico das Bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas da USP (SIBI-USP): "28-9-2010".

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Resumo de Convênio Acadêmico

Processo 2010.1.23203.1.5. Partícipes: Universidade de São Paulo e Yokohama National University (Japão). Objeto: Cooperação acadêmica; intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa. Vigência: de 16-09-10 a 15-09-2015. Data da assinatura: 16-09-2010.

CENTRO DE INFORMÁTICA DE SÃO CARLOS

Extrato do Termo Aditivo de Contrato

Contrato 07/2006. Processo: 06.1.135.73.6. Contratante: Centro de Informática de São Carlos. Contratada: MG Refrigeração e Ar Condicionado Ltda. - ME. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar. Objeto: Quarto Termo aditivo - Prorrogar o prazo de contrato por mais 12 meses. Data da assinatura: 27-9-2010.

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Retificação do D.O. de 4-9-2010

Na publicação relativa ao Processo de Pagamento 10.1.406.82.3 – Construtora CEC Ltda., onde se lê: "... providenciada a regularização na data de 28-06-2010: ...", leia-se: "... providenciada a regularização na data de 10-06-2010: ...".

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Extrato de Contrato

Contratante: Universidade de São Paulo - USP (Escola Politécnica). Contratada: Cooperlinguas Cooperativa de Professores e Tradutores (CNPJ 08.270.798/0001-01). Valor do Contrato: R\$ 5.750,00. Objeto: prestação de serviços de treinamento. Prazo de entrega: 45 dias corridos. Data da assinatura: 28-09-2010. Processo: 2010.1.2398.3.8. (37-2010).

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Extrato de Termo de Aditamento

Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Contratada: Art Printer Gráficos Ltda. Objeto: Alteração das cláusulas quinta e sexta do contrato inicial, onde prorroga o ajuste por mais 12 meses, e altera o valor dos recursos do contrato. Vigência de 01-10-2010 a 30-09-2011. Valor quadrimestral - R\$ 9.130,00. Valor para 2010 - R\$ 9.130,00. Valor para 2011 - R\$ 26.390,00. Valor total - R\$ 36.520,00. Processo 2009.1.975.9.5.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Edital

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado para o primeiro semestre de 2011, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Áreas de Concentração: Medicamentos e Cosméticos, Produtos Naturais e Sintéticos e Física Biológica. Das inscrições:

- São condições para inscrição:
 - Ter sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira – inglês, conforme itens 9 ou 10;
 - Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei.
 - Ser portador de diploma de graduação ou declaração de que colará grau, antes da data da matrícula, de curso superior, atestando que o curso é reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação e do Desporto.
 - Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração.

2. As inscrições estarão abertas no período de 03 a 19 de novembro de 2010, nos dias úteis, e serão recebidas no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP, das 13h30 às 16h30, na Av. do Café, s/n, Campus da USP de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto - SP, CEP 14040-903, ou por sedex, conforme item 5.

3. Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador legal deverá, no ato da inscrição, apresentar:

3.1. Documentos específicos para inscrição no Mestrado (cópias legíveis):

- Formulário "Ficha de inscrição para Exame de Seleção" modelo disponível no endereço http://www.fcfrp.usp.br/ciencias_farmaceuticas/content.php?spring=item_05;

- Cópia simples da cédula de identidade;

- Cópia simples do CPF;

- Cópia simples da Certidão de nascimento ou casamento;

- Cópia simples do Título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou justificativa nos termos da lei;

- Cópia simples da Prova de quitação com o serviço militar (quando do sexo masculino);

- Uma foto 3x4 recente;

- Apresentação da carta de recomendação de um orientador credenciado no Programa, explicitando o aceite do aluno como orientado, caso o candidato seja aprovado no exame;

- Currículo documentado: Lattes (no caso de candidatos brasileiros) ou Curriculum Vitae (no caso de candidatos estrangeiros) (modelo disponível no endereço: http://www.fcfrp.usp.br/ciencias_farmaceuticas/content.php?spring=item_05);

- Cópia simples do Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de que colará grau em Curso Superior antes da data estabelecida da matrícula, conforme item 12 deste edital, atestando que o Curso é Reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação e do Desporto;

- Cópia simples do Histórico Escolar completo da Graduação;

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição na seleção no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Seção de Tesouraria da FCFRP-USP;

- Cópia simples do Comprovante de proficiência em língua estrangeira – inglês;

- Para candidatos estrangeiros, proficiência em inglês (caso não seja a língua oficial de seu país).

3.2. Documentos específicos para inscrição no Doutorado:

- Todos os documentos descritos no item 3.1;

- Cópia simples do Diploma de Mestre;

- Cópia simples do Histórico Escolar completo do Mestrado;

- Exemplar da Dissertação de Mestrado;

- Caso o candidato ainda seja aluno de Mestrado é necessário apresentar carta do orientador especificando que a Dissertação de Mestrado será concluída até a data da realização do próximo exame de seleção.

- Não serão aceitos Títulos de Mestre obtidos no Brasil, que não tenham validade nacional, ou seja, somente serão aceitos aqueles que forem reconhecidos ou recomendados pela CAPES com avaliação igual ou superior a 3. Apresentar comprovante de que o curso é reconhecido ou recomendado pela CAPES.

4. No caso de inscrição por procuração, deverão ser acrescentados aos itens 3.1. ou 3.2., os documentos de mandato e o documento de identidade do procurador.

5. Os documentos (itens 3.1 ou 3.2) poderão ser enviados por sedex. Neste caso a taxa de inscrição poderá ser paga por cheque nominal à Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP. Serão aceitas as inscrições postadas nos correios (via sedex) até 19 de novembro de 2010.

Da seleção:

6. A seleção será realizada no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2010.

6.1. Os critérios de seleção, assegurando o ingresso de candidatos com maior potencial, na dependência de seleção de mérito, constam de:

6.1.1 - Mestrado:

a) prova escrita de conhecimentos específicos da área de concentração em Ciências Farmacêuticas, com caráter eliminatório e classificatório;

b) análise e arguição do Curriculum Lattes (no caso de brasileiros) e Curriculum Vitae (no caso de estrangeiros) documentado do candidato.

c) os itens a serem considerados na análise do currículo e respectivas pontuações constam no Anexo A do presente Edital.

6.1.2 - Doutorado com Mestrado ou Doutorado Direto:

a) para os candidatos às áreas de concentração Medicamentos e Cosméticos, assim como Produtos Naturais e Sintéticos, prova escrita de conhecimentos específicos baseada em artigos científicos da respectiva área de concentração em Ciências Farmacêuticas, com caráter eliminatório e classificatório;

b) para os candidatos à área de concentração Física Biológica, prova consistindo de 5 módulos, conforme especificada nos Tópicos para prova de conhecimentos específicos que estão disponíveis na Home Page: http://www.fcfrp.usp.br/ciencias_farmaceuticas/content.php?string=item_05;

c) apresentação de, no máximo, 15 minutos, e arguição do candidato sobre projeto de pesquisa, Modelo FAPESP, entregue impresso no Serviço de Pós-Graduação, dez dias antes do início do processo seletivo, contendo no máximo vinte (20) páginas.

(O projeto de pesquisa deverá ser assinado pelo futuro orientador e pelo orientado e conter equipe científica);

d) análise e arguição do Curriculum Lattes (no caso de brasileiros) e Curriculum Vitae (no caso de estrangeiros) documentado do candidato.

e) os itens a serem considerados na análise do currículo e respectivas pontuações constam no Anexo A do presente Edital.

6.2. Os tópicos para prova de conhecimentos específicos (Mestrado e Doutorado) estão disponíveis na Home Page:

http://www.fcfrp.usp.br/ciencias_farmaceuticas/content.php?string=item_05.

6.3. O aluno deverá ter nota mínima 5 na prova de conhecimento específico para ser considerado aprovado. A classificação será feita pela soma das notas obtidas em todas as etapas da seleção, valendo, nas três áreas de concentração do programa:

6.3.1. Para o Mestrado, a prova escrita 0,7 e a arguição do currículo 0,3.

6.3.2. Para o Doutorado, a prova escrita 0,45, a arguição do currículo 0,30 e a apresentação do projeto de pesquisa 0,25.

6.4. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação do Curriculum Lattes ou do Curriculum Vitae.

7. A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais e o resultado final da classificação dos aprovados será publicado no Diário Oficial e disponibilizado na Home Page.

8. A Comissão Coordenadora do Programa designará a Comissão Examinadora, composta por orientadores do Programa, dentre eles o Coordenador ou seu Suplente, dando ciência à Comissão de Pós-Graduação da FCFRP-USP. Ao final da Seleção, a Comissão Coordenadora do Programa, deverá encaminhar à Comissão de Pós-Graduação, o resultado da seleção.

Da proficiência em língua estrangeira:

9. Para inscrição no Mestrado, a prova de proficiência em língua estrangeira – inglês – tem como objetivo verificar se o aluno possui nível de conhecimento na língua que lhe permita ler e entender textos em inglês.

10. Para inscrição no Doutorado e Doutorado Direto, a prova de proficiência em língua estrangeira – inglês – tem como objetivo verificar a capacidade de interpretar textos e redigir em inglês.

Os candidatos ao ingresso no processo seletivo dos Cursos de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP deverão apresentar comprovante de proficiência em Inglês:

10.1. Mestrado:

- TOEFL - Test of English as a Foreign Language

- IBT - Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;

- ITP - Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;

- CBT - Computer based Test, mínimo 200 pontos, validade 2 anos;

- IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

- TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 50 pontos, validade 2 anos;

Exames da Universidade de Cambridge:

- PET- Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;

- FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;

- CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;

- BULATS-Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;

Exames da Universidade de Michigan

- ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

- ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

- TELP- Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

- MTELP - Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

10.2. Doutorado:

TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- IBT - Internet-based Test, mínimo 70 pontos, validade 2 anos;

- ITP - Institutional Testing Program, mínimo 550 pontos, validade 2 anos;

- CBT -Computer Based Test, mínimo 213 pontos, validade 2 anos;

- IELTS - International English Language Testing System, mínimo 5,0 pontos, validade 2 anos;

- WAP - Writing for Academic and Professional Purposes, mínimo 50 pontos, validade 4 anos;

Exames da Universidade de Cambridge:

- FCE- First Certificate in English, Conceito A, validade 4 anos;

- CAE - Certificate in Advanced English, Conceito A ou B, validade 4 anos,

- BULATS - Business English Language Test, mínimo 82 pontos, validade 2 anos;

Exames da Universidade de Michigan:

- ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação mínima 70%, validade 4 anos;

- ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 70%, validade 4 anos;

- TELP -Test of English Language Proficiency, mínimo 75 pontos, validade 4 anos;

- MTELP - Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 75 pontos, validade 4 anos.

10.3. Opcionalmente, os candidatos poderão apresentar comprovante de estágio em país onde o idioma oficial seja o inglês, por um período mínimo de 06 meses, realizado nos últimos 05 anos.

10.4. O candidato estrangeiro deverá apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa para o processo seletivo e no prazo máximo de doze (12) meses após a matrícula, demonstrar proficiência em língua portuguesa (caso não seja a língua oficial de seu país de origem), sendo que o exame de proficiência em língua portuguesa poderá ser realizado pela Comissão Coordenadora do Programa e será considerado proficiente o candidato que for aprovado. Os candidatos poderão também apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação - MEC, sendo considerado proficiente aquele que atingiu pelo menos o nível Intermediário Superior.

10.5. O candidato estrangeiro, proveniente de país cuja língua oficial seja o inglês, fica isento da apresentação do comprovante de proficiência em língua inglesa.

10.6. A disponibilidade de vagas para orientação nos cursos de Mestrado e Doutorado constam no Anexo B deste Edital.

Da matrícula:

11. Documentos necessários para a matrícula:

ANEXO A

Itens que serão considerados na análise do Currículo e respectiva pontuação:

	I - Formação	Unidade	Pontos	
1	Diploma de Graduação de Curso reconhecido pelo MEC		1	
2	Qualificação (sem Dissertação defendida)		2	
3	Dissertação de mestrado defendida		3	
4	Curso de Especialização em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins (carga horária ≥ 360 h)	por curso	1,5	
5	Curso de aperfeiçoamento em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins (carga horária ≥180 e < 360 h)	por curso	1	
6	Curso de extensão ou extracurriculares em Ciências Farmacêuticas ou área afins (com carga horária superior a 12h)	por curso	0,1 (até 1 ponto)	
	II – Atividades Científicas			
1	Estágio de Iniciação Científica com Bolsa ou registrado pela instituição	por ano	1,5 (até 4,5 pontos)	
2	Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em revistas indexadas no ISI	por trabalho	1º autor	co-autor
	fator de impacto > 3,0		4	2
	3.0 ≤ fator de impacto > 1,5		3	1,5
	fator de impacto ≤ 1,5		2	1
3	Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em revistas não indexadas no ISI (com ISSN)	por trabalho	0,5	0,25
4	Patentes Registradas no país/externo	por patente	4	
5	Patentes Depositadas no país/externo	por patente	2	
6	Capítulos de livro publicados na área com ISBN no país/externo	por capítulo	1,5	
7	Trabalhos apresentados na forma oral em congressos e outros eventos científicos, nacionais e internacionais	por trabalho	0,3	
8	Trabalhos apresentados na forma de painel em congressos e outros eventos científicos nacionais e internacionais	por trabalho	0,2	
9	Trabalhos apresentados na forma oral/painel em congressos e outros eventos científicos, regionais ou locais	por trabalho	0,1	
10	Trabalhos completos publicados em anais de congresso e outros eventos científicos, nacionais e internacionais	por trabalho	0,5	
11	Prêmios acadêmicos	por prêmio	0,2	
	III – Outras Atividades			
1	Monitoria ou Estágio em Programa de Aperfeiçoamento de Ensino ou similares	por semestre	0,5 (até 2 pontos)	
2	Bolsa Trabalho / Extensão, com bolsa ou registrado pela Instituição		0,3 (até 0,9 ponto)	
3	Organização de eventos científicos	por evento	0,3 (até 0,9 ponto)	
4	Docência em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins no ensino superior	por ano	0,5 (até 2 pontos)	
5	Atividades profissionais em Ciências Farmacêuticas	por ano	0,5 (até 1 ponto)	
6	Estágio de Licenciatura	por semestre	0,3 (até 0,9 ponto)	
7	Estágio de pesquisa no Exterior	por semestre	0,5	

- Os itens não poderão ser bipontuados. Nesses casos, será considerada a pontuação mais alta.
- A pontuação obtida será normalizada mediante a atribuição da nota dez à média das cinco maiores pontuações, obtidas nos cinco últimos exames, incluindo o atual. A normalização será efetuada realizando-se uma regra de três simples entre a pontuação obtida e a pontuação média à qual foi atribuída nota dez.

ANEXO B

Disponibilidade de vagas para orientação no 1º semestre de 2011		
Docentes	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Ana Maria de Oliveira	04	01
Carlos Henrique Tomich de Paula e Silva	01	02
Cristiane Masetto de Gaitani	01	
Fernando Batista da Costa	01	01
Giuliano Cesar Clossoski	02	
Hamilton Cabral	02	
Hosana Maria Debonsi	02	02
Ivone Carvalho	02	01
Juliana Maldonado Marchetti		01
Leonardo Regis Leira Pereira		02
Maria Cristina Nonato Costa	01	
Maria José Vieira Fonseca	03	
Maria Vitória Lopes Badra Bentley	01	01
Mônica Tallarico Pupo	01	
Niege Araçari Jacometti Cardoso Furtado	02	
Norberto Peporine Lopes	01	01
Oswaldo de Freitas	01	01
Renata Fonseca Vianna Lopez	02	03
Rose Mary Zumstein Georgetto Naal		01
Sâmia Regiane Lourenço Joça	01	
Sofia Nikolaou	01	01
Vânia Passarini Takahashi	02	
Wanderley Pereira de Oliveira		02
Yara Maria Lucisano Valim		02